



ATA NRO. 7/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 13-04-2022

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Patrícia Ferreira Rei

- Patrícia Susana André da Silva

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Patrícia Ferreira Rei e Patrícia Susana André da Silva. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dez horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião, entregando aos Senhores Vereadores do PS, o processo relativo às refeições escolares. -----

Informou que no dia seguinte, pelas 16h, iria realizar-se uma visita às Capelas, com a presença da direção geral de património, além de outras entidades, seguida de uma visita às capelas enfeitadas e exposições. -----

Referiu a presença de uma comitiva Francesa de Noiseau, a qual apresentou uma proposta para geminação, existindo uma carta de compromisso de processo de intenções em diversas áreas, com vista à geminação. É algo que tem vindo a ser desenvolvido pela comunidade europeia para desenvolvimento e mais valia de ambas as partes. -----

O Senhor Presidente fez referência ao empenho de toda a comunidade na retoma desta tradição. -----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Patricia Rei referindo as manifestações claras do empenho de todas as pessoas, seja na oficina dos tapetes de flores, seja nos workshops, ou outras atividades. -----

Referiu também a iniciativa, à qual o município se associou, na realização do tapete de flores pela paz na Ucrânia e que esteve em exposição no fim de semana passado. -----

O Senhor Presidente informou ainda que se terá a presença de uma Associação de Alfombristas, associação esta que por todo o mundo faz tapetes de flores, concluindo-se que a tradição do Sardoal está a chegar a todo o mundo. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque fez votos de boa Páscoa, quadra que o concelho vive intensamente, sendo visitado por muita gente e a população nestes dias quase que duplica. -----

O Senhor Vereador referiu ter recebido algumas queixas por parte de cidadão residentes na freguesia de Valhascos, devido à remoção de alguns caixotes do lixo, questionando se a Câmara tem conhecimento do sucedido e se há explicação para tal. -----

Referiu a rotunda construída no extremo sul dos arruamentos da zona industrial, questionando se esta situação foi devidamente equacionada por causa da passagem de viaturas maiores. -----

O Senhor Vereador questionou qual o ponto da situação do trânsito na estrada que vai de Valongo para a Serra de Alcaravela, referindo ter passado pelas estradas alternativas, sendo já visível o desgaste das mesmas, os dois viadutos estão com visíveis danos e urge que este problema seja resolvido e que se interceda junto do LNEC.. -----

Questionou ainda sobre a entrega da escola, que pelo que se vê, o prazo previsto para entrega, não vai ser cumprido. -----

O Senhor Vereador questionou quais os encargos havidos com a realização da conferência "Crescimento e Sustentabilidade no Concelho de Sardoal". -----

Questionou ainda sobre o destino previsto para a viagem de estudo, ao que o Senhor Presidente respondeu que o assunto virá à próxima reunião de Câmara, sendo por um período de tempo menos e o destino mais perto. -----

Continuou o Senhor Vereador questionando se está prevista alguma ampliação do apoio que esta a ser prestado aos refugiados da Ucrânia e se estão a ser feitas démarches para receber mais alguém. Referiu ainda a indignação da população Sardoalense pelo facto de estes refugiados não serem ucranianos, havendo alguma dificuldade em perceber isso, tentando inclusive explicar o que é o estatuto de refugiados de guerra as pessoas. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que o incomoda e desagrade essa reação dos Sardoalenses, porquanto os refugiados da Ucrânia não são só ucranianos.

Quando a Câmara Municipal se dispôs a receber pessoas refugiadas da Ucrânia, fê-lo com o Alto Comissariado para as Migrações e foram estes os indicados, a Câmara Municipal não escolhe as pessoas, os refugiados são pessoas, que estavam na Ucrânia e fugiram. ----

.A Câmara Municipal recebeu os refugiados com todo o gosto, como qualquer um, sendo que dos 15 que vieram, já só cá estão 10, porque estão a seguir com as suas vidas. -----

O Município tem dado apoio a outros refugiados que vêm para outras famílias, apoiando em diversas áreas. -----

O Senhor Presidente lamenta que este assunto faça tanta confusão em algumas pessoas. No que concerne à conferência editorial, houve o compromisso de a Câmara Municipal adquirir 750 jornais. -----

Relativamente à entrega da escola, Senhor Presidente informou ter chegado no dia anterior um pedido de prorrogação do prazo, o qual será analisado e depois virá a reunião de Câmara. -----

Sobre a estrada de Alcaravela, referiu serem também sinais do tempo, as estradas e viadutos vão-se degradando, aguardando-se o relatório do LNEC para se perceber também quais os encargos e responsabilidades para a Câmara Municipal. -----

Sobre a remoção dos caixotes do lixo, o Senhor Presidente referiu que a lei diz que existe um racional de caixotes de “x” em “x” metros de distância e, o que a Tejo Ambiente está a fazer, é a redução de caixotes. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque, referindo que os encargos da Tejo Ambiente disparam e a qualidade dos serviços, para o consumidor, é menor. O argumento do Senhor Presidente é válido, mas estes critérios economicistas não são aplicados em todas as vertentes, considerando a frota automóvel adquirida para os funcionários, o que colide com esta justificação, ou seja, esta entidade usa critérios economicistas, mas não é para tudo. -----

O Senhor Presidente referiu que uma qualquer pessoa pode dizer que há um carro para cada funcionário, mas o Senhor Vereador não o pode fazer, sem ter como provar, não podendo alimentar o populismo, lamentando que não possa sustentar o que diz com dados reais e concretos. -----

Continuou o Senhor Vereador Pedro Duque referindo que o seu compromisso não é só com coisas técnicas, mas com a população e a ser a voz da mesma, que sente na pele a escolha que se fez. -----

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente referindo que este processo, ocorre em todos os concelhos da Tejo Ambiente e que nada é feito sem reunião prévia, tendo, em alguns casos, envolvido Presidentes de Junta, para tomada de decisões do local onde ficam os contentores, reduzindo-se drasticamente o que diz a lei, existindo poucas pessoas com caixotes a mais de 200 metros. -----

Continuou referindo que os contentores verdes, além de respeitar a lei, tem outras vantagens, nomeadamente a capacidade de armazenagem, sendo que os caixotes do

lixo pretos se degradavam constantemente e havia muitos sem tampa, com os caixotes verdes, a limpeza é permanente e será de dois em dois meses ou menos. -----

Disse ainda o Senhor Vice-Presidente que aquilo que está a acontecer em Valhascos, vai acontecer em todo o concelho, sendo que em Santiago de Montalegre já era feito e é uma evolução natural em todos os territórios da Tejo Ambiente. -----

O Senhor Presidente pediu às pessoas que se sentem lesadas para enviarem mail para se reavaliar o processo. -----

Sobre a rotunda na zona industrial, disse o Senhor Vice-Presidente que a mesma existe porque faz parte de um plano de pormenor, tendo sido feito, inclusivamente um teste com um camião articulado, sendo viável a sua passagem. -----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Patricia Silva, referindo-se aos refugiados, que incomoda que haja este tipo de conversa, mas também tem de se pensar porque é que eles não voltaram para as suas casas, para a terra deles. -----

O Senhor Presidente referiu que seria mais fácil retirá-los e que agora vão para as suas terras. Este é um processo que Portugal está a tratar bem, sendo que os serviços estatais estão a funcionar lentamente, pois não estavam preparados para receber tanta gente e dar resposta a todos de forma rápida. -----

Continuou a Senhora Vereadora Patricia Silva, referindo-se à Tejo Ambiente e, porque a empresa está a cumprir a lei em relação aos caixotes do lixo, que se faça também cumprir a lei em relação às leituras dos consumos. -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. **Ata da Reunião anterior;**
2. **Diário da Tesouraria;**
3. **Protocolo com o Centro Social dos Bombeiros Municipais;**
4. **Protocolo com Agrupamento de Escolas;**
5. **Pedido de subsidio – ano 2021 – Filarmónica União Sardoaense;**
6. **Prémios de Mérito 2022 - Universidade de Coimbra - Universidade de Verão;**
7. **Atividades Lúdico Pedagógicas, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família;**
8. **Renovação do Protocolo para a Igualdade e Não discriminação (Nova Geração) CIG - Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género;**
9. **Doação ao Município;**
10. **Cedência de instalações;**
11. **Cedência de transporte;**
12. **Alvarás de loteamentos – aditamentos.**

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 01 de abril de 2022, cujos valores são os seguintes: -----

- | | |
|-----------------------------------|-------------|
| a) Dotações Orçamentais | 365 622,32€ |
| b) Dotações não Orçamentais | 72 417,64€ |
| Total das Disponibilidades | 438 039,96€ |

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. PROTOCOLO COM O CENTRO SOCIAL DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS;

Foi presente a informação nro. 3305/2022, relativa ao assunto em título e cujo teor é o seguinte: -----

“Em referência ao assunto em epígrafe, informo V. Ex.^a do seguinte:

1.O quadro de atribuições dos municípios e de competências dos órgãos municipais, que está consagrado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente em matéria de Saúde, Ação Social, Habitação, Proteção Civil e Ordenamento do território e Urbanismo, nos termos do n.º 2 do artigo 23.º;

2. Que compete à Câmara Municipal, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma lei, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;

3. Que o Município pode participar atividades de interesse municipal por forma a promover o exercício do voluntariado de bombeiros, conforme estabelecido no artigo 6.º-A do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho;

4. Que o Município possui um conjunto de infraestruturas e meios afetos aos Bombeiros Municipais de Sardoal que podem e devem ser melhor aproveitadas em benefício da população e da proteção do meio ambiente;

5. A importância do Município em responder adequadamente às necessidades de apoio à população em matéria de proteção de pessoas e bens.

Face ao exposto anteriormente, proponho a V. Ex.^a a celebração de protocolo de colaboração entre as duas Entidades, seguindo o mesmo em anexo.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo. -----

4. PROTOCOLO COM AGRUPAMENTO DE ESCOLAS;

Foi presente a informação nro. 3353/2022, relativa ao assunto em título e cujo teor a seguir se transcreve: -----

“A Câmara Municipal de Sardoal, no quadro das atribuições que lhe são cometidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, concretamente, através do preconizado na alínea d) do ponto 2, do artigo 23º, conjugado com a alínea u) do ponto 1 do Artigo 33º da referida Lei, tem responsabilidades na área da educação. Neste domínio enquadra-se o apoio ou participação a atividades complementares no âmbito de projetos educativos e que sejam de interesse para a comunidade educativa. Pretende-se desta forma, reforçar o princípio da autonomia e o papel da escola como centro de educação e ensino e polo de

desenvolvimento comunitário, alicerçado na ligação estreita que deverá existir entre a escola, o meio e os agentes da comunidade.

Assim sendo, venho por este meio propor que seja dada continuidade ao compromisso assumido em anos anteriores, estabelecendo um protocolo de cooperação com o Agrupamento de Escolas de Sardoaal para a prossecução de atividades dinamizadas no 1º Ciclo, no âmbito do seu Plano Anual de Atividades/Projeto Educativo.

O valor a atribuir terá por base o número de alunos a frequentar a Escola EB1 de Sardoaal, sendo o índice base de 7,5 euros por aluno. Considerando o número de alunos inscritos à data (110 alunos), esta proposta terá um impacto financeiro de 825 euros, sendo este valor ajustado em função de alterações no número de alunos envolvidos que se venham a verificar.

A minuta de protocolo a celebrar com o Agrupamento segue em anexo." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a celebração do Protocolo, de acordo com a informação prestada. -----

O SENHOR PRESIDENTE AUSENTOU-SE DA SALA DE REUNIÕES

5. PEDIDO DE SUBSIDIO – ANO 2021 – FILARMÓNICA UNIÃO SARDOALENSE;

Por ter sido solicitado a atribuição de subsidio pela Filarmónica União Sardoaalense, foi elaborada a informação infra, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“A Filarmónica União Sardoaalense, têm sido uma associação de reconhecido mérito local. O trabalho desenvolvido em prol da Cultura e da formação de novos músicos tem sido reconhecido regionalmente e nacionalmente, tendo recentemente recebido o galardão de "Personalidade do Ano Cultura" através do Jornal Mirante.

A par do restante tecido associativo e devido à pandemia que assolou o mundo, a FUS com a sua Escola de Musica, viu-se confrontada com a necessidade de adaptar as suas práticas pedagógicas no ano de 2021. apesar das contingências dos momentos vividos garantiu a frequência e qualidade do ensino prestado.

Considerando que a Filarmónica se viu privada de solicitar o apoio habitual para a manutenção destas atividades, devido à ausência de possibilidade para atualizar os seus documentos de gestão (Plano Anual de Atividades e Relatórios de Contas) e em consonância com a deliberação da Câmara Municipal (proposta nº 5812/2020 - suspensão dos prazos limite para entrega de candidaturas de Apoio ao Associativismo) esta apresenta neste momento o pedido de apoio à atividade desenvolvida em 2021.

Face ao exposto, e considerando que não se verificou suspensão das atividades regulares, coloco à sua superior consideração a atribuição do apoio financeiro nos termos atribuídos em procedimentos homólogos, ou seja, doze mil euros (1000€ mês)." -----

O Senhor Vice-Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o subsídio, no montante de 12000 euros, de acordo com a informação prestada. -----

O SENHOR PRESIDENTE AUSENTOU-SE DA SALA DE REUNIÕES

6. PRÉMIOS DE MÉRITO 2022 - UNIVERSIDADE DE COIMBRA - UNIVERSIDADE DE VERÃO;

Foi presente a informação nro. 2478/2022, relativa ao assunto em título e cujo teor é o seguinte: -----

"Pelo presente, venho informar V. Excia de que fomos contactados por e-mail pelo Dr. Rui Pinto, onde o mesmo mencionava que a Universidade de Coimbra iria levar a cabo a Universidade de Verão 2022, na semana de 24 a 29 de julho de 2022.

(...)

Num concelho onde a taxa de abandono escolar é reduzida, mas onde a taxa de saídas precoces e antecipadas ainda se manifesta com alguma visibilidade, importa destacar e valorizar, aqueles que, pelo seu percurso escolar notável, se fazem destacar, fazendo jus à necessidade de acréscimo de população qualificada no concelho.

Assim sendo, deixo o assunto à consideração de V.Excia, considerando que a mesma terá um custo individual de 220,00€ (duzentos e vinte euros), mais informo de que em anos anteriores o prémio era atribuído a um total de seis (6) jovens, três (3) no 10.º ano e outros três (3) a frequentarem o 11.º ano, se assim for aceite, esta iniciativa terá um custo total de 1320,00€ (Mil Trezentos e Vinte Euros). O valor indicado inclui alojamento, transporte na cidade de Coimbra e refeições. A cargo da autarquia ficará também a cedência de transporte e ida e regresso, para Coimbra e Sardoal respetivamente.

Caso a presente proposta venha a ter bom acolhimento, a posteriori serão apresentadas as condições para atribuição dos referidos Prémios de Mérito bem como as normas de enquadramento." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição dos Prémios de Mérito, nos moldes apresentados na informação. -----

7. ATIVIDADES LÚDICO PEDAGÓGICAS, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA;

Foi presente a informação nro. 3213/2022, relativa ao assunto em título e cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Pelo presente, informo que a criança mencionada no assunto em título, veio residir para (...), local onde desde há alguns a esta parte se encontram a residir e a trabalhar os avós desta criança.

(...)

A criança (...), fez no passado dia 15 de fevereiro 6 anos de idade, tendo desde o dia 4 de abril de 2022, integrado o Jardim de Infância de Sardoal, sala 3. A progenitora inscreveu a sua filha nas Atividades Lúdico Pedagógicas, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família.

(...)

Mais informo de que não foram, apresentados quaisquer rendimentos por parte da família, nem prestações sociais, situação derivada do facto de ainda não ter sido atribuído o estatuto de refugiado, bem como os respetivos números de segurança social e contribuinte.

Neste contexto e pelo facto de os critérios/orientações definidas anualmente pelo Município no âmbito das AAAF, não encontrar uma isenção total da comparticipação financeira do agregado familiar, havendo sempre lugar ao pagamento de um valor, sendo o montante mais baixo definido de acordo com o 1.º escalão de abono de família (escalão A), cujo valor se situa nos 2,00 euros mensais.

Nestes termos e como não se encontram definidos outros critérios que possam balizar a situação atualmente vivida por estas famílias (refugiados), e aquando a definição dos critérios de enquadramento destas atividades é mencionado...” que competirá à autarquia resolver os casos omissos...”, deixo à consideração de V.Excia, duas hipóteses, nomeadamente, ou se aplica o pagamento dos 2,00 euros mensais ou a autarquia determina a sua isenção.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aplicar o pagamento dos 2,00 euros mensais. -----

8. RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO (NOVA GERAÇÃO) CIG - COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO;

Foi presente a informação nro. 3380/2022, relativa ao assunto em título e cujo teor é o seguinte: -----

“O combate à discriminação, a prevenção, o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica constituem objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, iniciando um novo ciclo de políticas públicas, alinhado com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

(...)

Em 2019 o Município de Sardoal celebrou o primeiro Protocolo de Cooperação para a Igualdade e Não discriminação, com a CIG, tendo em conta o previsto na Cláusula décima do articulado do mesmo quanto à sua vigência, que refere que o Protocolo tem a duração de três anos, podendo ser renovado por períodos iguais, mediante confirmação expressa das partes, manifestada por escrito, tendo a CIG manifestado vontade expressa na sua renovação, passando o Protocolo a ter uma duração de quatro anos, a ser automaticamente renovado por períodos iguais e sucessivos períodos, salvo se alguma das partes outorgantes não pretender renová-lo, devendo para o efeito manifestar essa vontade.

Assim, nestes termos apresento em anexo a renovação do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre a Comissão Para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Sardoal, para que o executivo municipal expresse o sentido de renovação do presente documento.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade renovar o Protocolo, de acordo com a informação prestada pelo serviço. -----

9. DOAÇÃO AO MUNICÍPIO;

Retirado da Ordem de Trabalhos. -----

10. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;

- Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes

Cedência do Auditório do Centro Cultural Gil Vicente para a realização de uma Masterclass de Piano nos dias 21 e 22 de maio de 2022, sendo o horário previsto das aulas das 11:30H às 13:30H e das 15H até às 19:30H com um concerto de encerramento e entrega dos diplomas da Masterclass pelas 21:00H. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

- LXTRIATHLON®

Cedência do espaço/alojamento do Codes para os dias do evento de 9, 10 e 11 de junho 2022, no âmbito da realização do evento de natação “GRANDE DESCIDA”, evento que

além de uma competição de Natação em Águas Abertas, homologada pela Federação Portuguesa de Natação, torna-se uma aventura e Promoção, aberta a atletas jovens e adultos de ambos os sexos.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

O SENHOR PRESIDENTE AUSENTOU-SE DA SALA DE REUNIÕES

- Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Sardoal

Cedência do mercado diário do Sardoal, com apoio das casas de banho e respetiva isenção de taxas nos dias 29, 30 de abril e 1 de maio de 2022, para a realização de uma festa no dia 30 de abril (os dias antes e depois é para a respetiva organização e limpeza do espaço). -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

- Santa Casa da Misericórdia de Sardoal

Cedência do Centro Cultural Gil Vicente, para realização da Assembleia Geral Ordinária agendada para o próximo dia 02-04-2022, pelas 14h30m. -----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

O SENHOR PRESIDENTE VOLTOU A ENTRAR NA SALA DE REUNIÕES

11. CEDÊNCIA DE TRANSPORTE;

- Coopoval - Cooperativa de Olivicultores de Valhascos, para deslocação à Feira de Agricultura de Santarém num dos seguintes dias: 5-10 ou 11 de junho. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

O SENHOR PRESIDENTE AUSENTOU-SE DA SALA DE REUNIÕES

- Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Sardoal, deslocação no dia 2 de abril, das 9h às 17h, à Futurália, em Lisboa. -----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

O SENHOR PRESIDENTE VOLTOU A ENTRAR NA SALA DE REUNIÕES

12. ALVARÁS DE LOTEAMENTOS – ADITAMENTOS.

Foram presentes duas informações, relativas ao assunto supra mencionado e cujos teores são os seguintes: -----

Informação nro. 3383/2022

"(...)

·APRECIAÇÃO DO PROJETO DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO

Analisada a proposta de alteração ao loteamento, a qual consiste na alteração ao uso da edificação existente no Lote 2 para habitação, verifica-se que são cumpridas as normas regulamentares aplicáveis nomeadamente as do Plano Diretor Municipal, considerando-se que se mantém a integração urbanística e paisagística da edificação com as alterações em análise.

·CONSULTA A ENTIDADES EXTERNAS

Dada a natureza das alterações não há lugar a consultas a entidades externas.

·INFRAESTRUTURAS SOB JURISDIÇÃO MUNICIPAL

As alterações propostas não envolvem modificação das infraestruturas anteriormente previstas.

·CEDÊNCIAS

Dada a natureza da alteração, não há lugar a novas cedências.

·DISCUSSÃO PÚBLICA

De acordo com o n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na atual redação, o processo não está sujeito a discussão pública, sendo que conforme previsto com no n.º 3 do citado preceito legal, nenhum dos titulares da maioria da área dos lotes se opôs à alteração.

Face ao exposto, propõe-se que o processo seja submetido a deliberação da Câmara Municipal para efeitos de aprovação da alteração à licença." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

Informação nro. 3385/2022

"(...)

Plano Diretor Municipal de Sardoal

·Espaço Urbano

·Área Urbanizada de Cabeça das Mós

·APRECIAÇÃO DO PROJETO DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO

Analisada a proposta de alteração ao loteamento, a qual consiste na redefinição dos locais de implantação previstos para o Lote 3, verifica-se que são cumpridas as normas regulamentares aplicáveis nomeadamente as do Plano Diretor Municipal, considerando-se que a integração urbanística e paisagística da futura edificação com as alterações em análise, é efetuada de forma aceitável.

·CONSULTA A ENTIDADES EXTERNAS

Dada a natureza das alterações não há lugar a consultas a entidades externas.

·INFRAESTRUTURAS SOB JURISDIÇÃO MUNICIPAL

As alterações propostas não envolvem modificação das infraestruturas anteriormente previstas.

·CEDÊNCIAS

Dada a natureza da alteração, não há lugar a novas cedências.

·DISCUSSÃO PÚBLICA

De acordo com o n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na atual redação, o processo não está sujeito a discussão pública, sendo que conforme previsto com no n.º 3 do citado preceito legal, nenhum dos titulares da maioria da área dos lotes se opôs à alteração.

Face ao exposto, propõe-se que o processo seja submetido a deliberação da Câmara Municipal para efeitos de aprovação da alteração à licença." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

Intervenção do Público

Foi dada a palavra a munícipe, Senhor Salvador Quintas, residente na freguesia de Valhascos, referindo-se à desorganização da empresa intermunicipal Tejo Ambiente, relativamente à questão dos caixotes do lixo verdes, sendo que a Lei refere que os mesmos devem ser automatizados e não ser usados manualmente, assim como as contagens da água, que são de seis e sete meses, apelando para que os funcionários quando vão fazer as leituras dos contadores, não partam as instalações dos clientes. -----

O Senhor Presidente solicitou que o munícipe lhe fizesse chegar, via mail, todas estas informações, para poder agir em conformidade. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram 12 horas, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----